



| | |
|---|--------------------------------|
|  Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO | LEI Nº. 9.709 , de 17, 02, 22. |
| | |

Processo: 87.671

PROJETO DE LEI Nº. 13.610


Autoria: **ANTONIO CARLOS ALBINO**

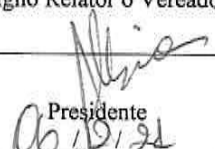

Ementa: Denomina “Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO” a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol “Pedro Moretti” (“Campo do Careca”), no Parque Residencial Eloy Chaves.

Arquive-se

Diretor Legislativo
25/02/22.



Handwritten signature

| | |
|--|--------------------------------------|
| Matéria: PL 13.610 | Prazos |
| À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 06/12/21 | Comissão: 20 dias Relator: 7 dias |

| | |
|--|--|
| Presidente da CJR | Relator |
| Designo Relator o Vereador:  Presidente 06/12/21 | Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 06/12/21 |

| Outras Comissões | Relator | Voto do Relator |
|---|---|--|
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |
| À _____ Diretor Legislativo / / | Designo o Vereador: _____ Presidente / / | <input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / / |



P 51585/2021

PUBLICAÇÃO
08/12/21
[Handwritten signature]

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
[Handwritten signature]
Presidente
06/12/2021

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
01/02/2022

PROJETO DE LEI Nº. 13.610
(Antonio Carlos Albino)

Denomina “Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO” a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol “Pedro Moretti” (“Campo do Careca”), no Parque Residencial Eloy Chaves.

Art. 1º. É denominada “Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO” a área 1, destinada a Sistema de Recreio, situada ao lado da Rua Bendito Storani, junto ao campo de futebol “Pedro Moretti”, também conhecido como “Campo do Careca”, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signature]



(PL nº 13610 - fl. 2)





(PL nº 13.610 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Com esta providência, teremos justa homenagem a um ilustre munícipe, de reconhecida reputação ilibada e atestada idoneidade moral, e, ao mesmo tempo, uma melhor identificação à área pública.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que esta iniciativa chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Edis para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 02/12/2021

ANTONIO CARLOS ALBINO
"Albino"



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Dados Biográficos

(para instrução de projeto de lei de denominação)

Nome: LUIZ ANTÔNIO CARDOSO

Nascimento: 21 de Novembro de 1953

Filiação: Antônio [REDACTED] e de [REDACTED]

Falecimento: 27/07/2020

Justificativa da Homenagem

Sr. Luiz Antônio Cardoso, nascido em Terra Roxa-SP, em 21/11/1953, mudou-se para Jundiaí em 1964 com sua família, eles moraram embaixo do Campo Jayme Cintra onde seu pai Antônio Cardoso foi zelador do Campo, e sua mãe Josina Neves Cardoso era cozinheira, ambos eram de família humilde de 10 irmãos.

Cresceu acompanhado os jogos do time do Paulista de Jundiaí, onde se tornou um torcedor apaixonado pelo time de Jundiaí, porém deixou de estudar, concluiu o primário, fez curso de torneiro mecânico no SENAI e trabalhou como torneiro mecânico na antiga fábrica da Vigorelle, onde conheceu a Sra. Sueli [REDACTED] que posteriormente tornou-se sua esposa durante 35 anos de casados, tiveram três filhas, Paula [REDACTED] Amanda [REDACTED] e Carla [REDACTED]

Em 1986 Luiz e sua família mudou-se para o Bairro Eloy Chaves, ali ele viveu até seus últimos dias de sua vida, somando 34 anos se dedicando ao bairro.

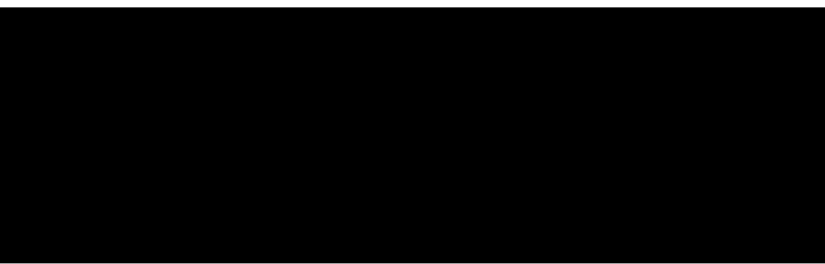
Em 1996 ele decidiu abrir um pequeno negócio, começou a vender Hot Dog, onde ficou bastante conhecido no bairro pelo delicioso lanche, foi ai que o apelido "SAMU" surgiu, todos os conheciam como Samu do cachorro quente.

Sr. Luiz, famoso "Samu", gentilmente realizava limpeza da lagoa do Eloy Chaves, antes de virar o lindo Parque Botânico, e também com muita humildade, limpava o campo de futebol, plantava árvores frutíferas no bairro.

Sr. Luiz fazia parte do conselho gestor de saúde da UBS do bairro, participava das atividades proporcionadas pelo grupo Feliz Idade do bairro, participou de vários eventos junto a sociedade.

Veio a falecer no dia 27/07/2020, devido a uma úlcera que se rompeu.

Sr. Luiz Antônio Cardoso, nosso saudoso SAMU, nos deixou um legado que o Amor ao Próximo sempre deve prevalecer.



Selo Digital nº: 1165092PV000000035999620W

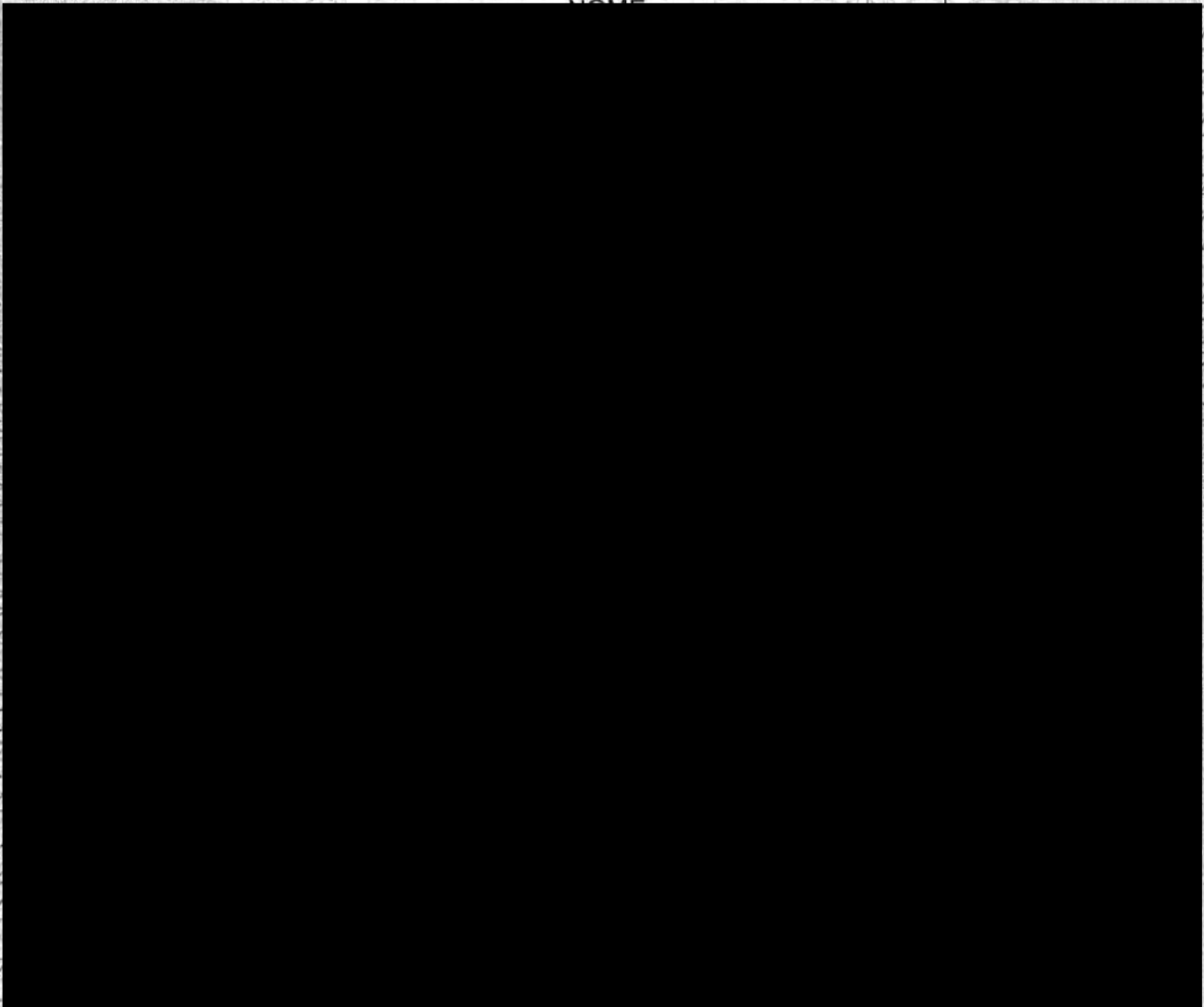
08
Liliane



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.sp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede da Comarca de Jundiaí - SP - Estado de São Paulo

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Jundiaí, 05 de agosto de 2020

MARCIA APARECIDA SCIORILLI SCARPITTI
Oficial

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877, Centro -
Jundiaí/SP
CEP: 13201002 - Fone: (11) 4523-3700

Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
LILIAN REGIANE PALLONE QUIRINO DE LACERDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º Registro Civil

QUANTIDADE DE DEBITOS EM R\$ 0,00
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE JUNDIAÍ
Estado de São Paulo
Lilian Regiane Pallone Quirino de Lacerda
Escritor Autorizada

Valor do Emolumento



GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Of.aca-464/2020

Jundiaí, 23 de novembro de 2020

Il^{ma}. Sr.

Simone Zanotello de Oliveira

Gestora da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

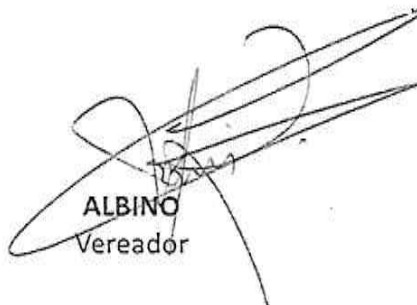
Assunto: Informações sobre área pública

Com o intuito de auxiliar os trabalhos legislativos, solicitamos as seguintes informações a respeito da praça implantada junto ao campo de futebol "Pedro Moretti", também conhecido como "Campo do Careca", localizado na Avenida Carlos Veiga, no bairro Eloy Chaves, ao lado da UBS, conforme indicação na imagem em anexo:

– A referida praça é de propriedade do poder público municipal e está oficializada?

– A área possui denominação? Em caso negativo, é passível de ser denominada?

Certos de contar com vossa habitual atenção, renovamos nossos votos de estima e consideração.

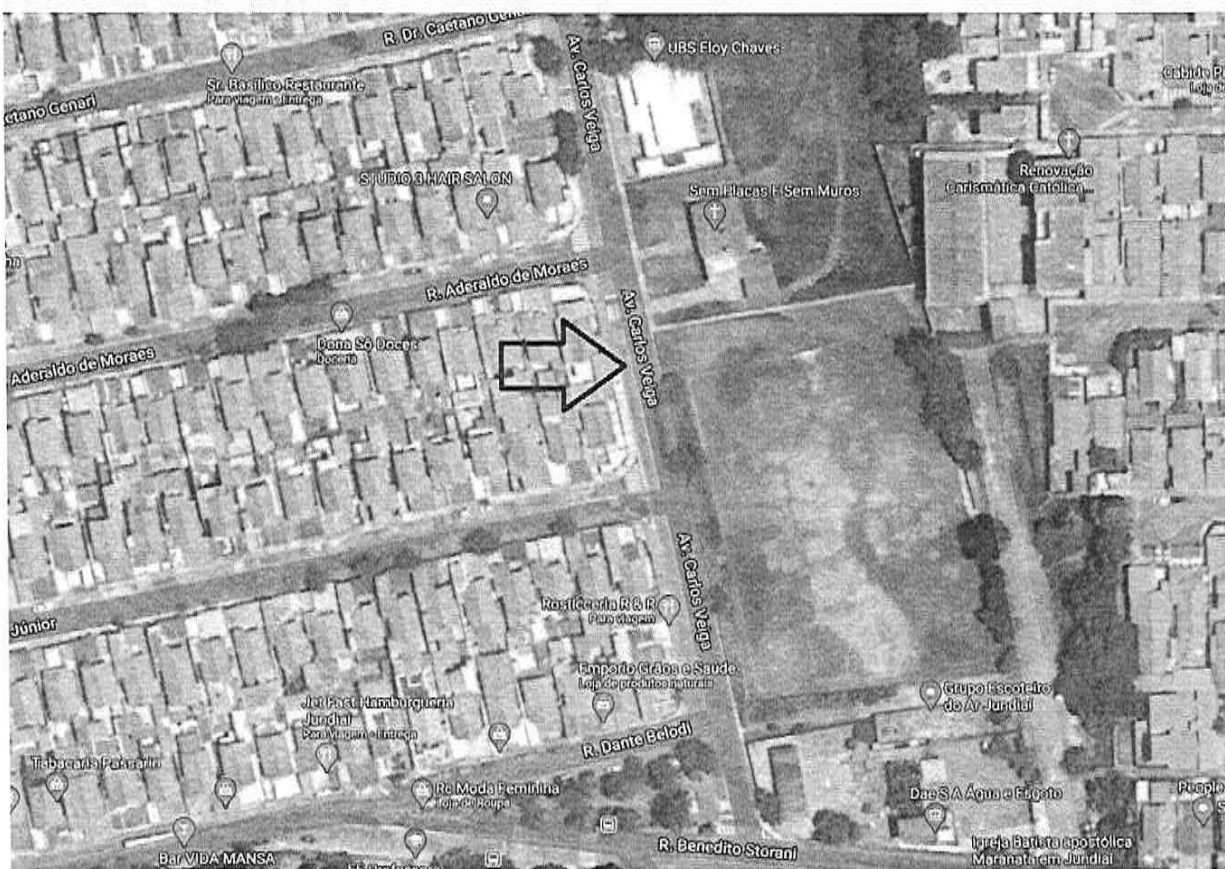

ALBINO
Vereador

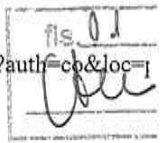


GABINETE VEREADOR ANTÔNIO CARLOS ALBINO

aps Av. Carlos Veiga - Parque Res. Eloy Chaves

Digite suas observações aqui





Prefeitura
de Jundiaí

Ao

Exmo. Sr.

ANTÔNIO CARLOS ALBINO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Ofício N° SEI 0323816/2021

Jundiaí, 20 de outubro de 2021

Ref.: Processo SEI PMJ.0013942/2020 - Of. ACA 464/2020

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício ACA 464/2020, protocolado junto ao processo SEI PMJ.0013942/2020, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as áreas em questão, situadas no bairro Parque Eloy Chaves, integram o patrimônio público municipal, destinadas à Sistema de Recreio, tratam-se de áreas distintas e individualizadas e encontram-se oficializadas, bem como ainda não receberam denominações.

Encaminhamos ainda, conforme segue abaixo, os croquis das áreas 1 e 2 (distintas e não contínuas), a fim de instruir corretamente os projetos de lei de denominação.





COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 87.671

PROJETO DE LEI Nº 13.610, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que denomina "Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO" a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol "Pedro Moretti" ("Campo do Careca"), no Parque Residencial Eloy Chaves.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Albino, que denomina "Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO" a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol "Pedro Moretti" ("Campo do Careca"), no Parque Residencial Eloy Chaves.

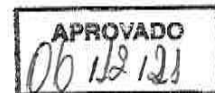
O expediente do Executivo inserto na fl. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação patronímica e, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 06-12-2021.



ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

Eng.º MARCELO GASTALDO

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 87.671

| | |
|------------|---------|
| PUBLICAÇÃO | Rubrica |
| 04/02/22 | Crís |

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.610

(Antonio Carlos Albino)

Denomina “Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO” a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol “Pedro Moretti” (“Campo do Careca”), no Parque Residencial Eloy Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de fevereiro de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO” a área 1, destinada a Sistema de Recreio, situada ao lado da Rua Bendito Storani, junto ao campo de futebol “Pedro Moretti”, também conhecido como “Campo do Careca”, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e dois (1º/02/2022).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

13
10/15

R. MANOEL

DICTO CASTILHO DE ANDRADE

R. ANTONIO GALDINO SIVIERI

R. ALBERTO MADEIRA DA FONSECA

R. GIOVIS GALEGO

R. LAURO SCARABELLO

R. RAUL SIBON

R. BENEDITO STORANI

AV. CARLOS VEIGA

AV. CARLOS VEIGA

R. ADERALDO DE MORAES

R. ADERALDO DE MORAES

R. DANIELE BELLODI

R. HUGO MILANI

ODI

INTER





RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.610

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 02 / 02 / 2022

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:


Salúvia

RECEBEDOR:

Jonalee

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 23 / 02 / 22

(15 dias úteis – LOJ, art 53)


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

fls. 17

Os

Ofício GP.L n.º 25/2022

Processo SEI n.º 1.762/2022

Câmara Municipal de Jundiá



Protocolo Geral nº 88015/2022
Data: 22/02/2022 Horário: 17:04
Administrativo -

Jundiá, 17 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.709, objeto do Projeto de Lei nº 13.610, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA



LEI N.º 9.709, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022
(Antonio Carlos Albino)

Denomina “**Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO**” a área 1 de Sistema de Recreio junto ao campo de futebol “Pedro Moretti” (“Campo do Careca”), no Parque Residencial Eloy Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Praça LUIZ ANTÔNIO CARDOSO**” a área 1, destinada a Sistema de Recreio, situada ao lado da Rua Benedito Storani, junto ao campo de futebol “Pedro Moretti”, também conhecido como “Campo do Careca”, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado no croqui que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

| | |
|------------|---------|
| PUBLICAÇÃO | Rubrica |
| 25/02/22 | Ois |

19
025

R. MANOEL

DICTO CASTILHO DE ANDRADE

R. ANTONIO GILBERTO SIVIERI

R. ALBERTO MADEIRA DA FONSECA

R. GIOVIS GALEGO

R. LAURO SCARABELLO

R. RAUL SIBON

R. BENEDITO STORANI

AV. CARLOS VEIGA

AV. CARLOS VEIGA

R. ADERALDO DE MORAES

R. DANTE BELLODI

R. HUGO MILANI

INTELL

ODI

PROJETO DE LEI Nº. 13.610

Juntadas:

fls. 02 a 12 em 02/12/2021 Juc
fl. 13 em 06/12/21 - Juc
fls. 14 e 16 em 03/02/2022 Juc
fls. 17 a 19 em 22/02/22 Gis

Observações: